



PORTARIA Nº 1782/2014 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 6568/2012-25753, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme pedido do usuário, a Portaria nº 1232/2012-SRH, de 13 de Julho de 2012, que outorgou a RIO CLARO AGROINDUSTRIAL S/A, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 08.598.391/0001-08 em seu(s) Artigo(s) 1º, ONDE SE LÊ: "PERÍODO DE USO: 1800H/ANO, no(s) meses de maio a outubro; FINALIDADE DA DERIVAÇÃO: Irrigação."; LEIA-SE: "PERÍODO DE USO: 4.103,7H/ANO, no(s) meses de Janeiro a Dezembro; FINALIDADE: Atender a um equipamento de irrigação do tipo Pivô Central com área de 135 Ha para cultura de cana-de-açúcar."

Art. 2º - Revogar a Portaria de Retificação nº 1259/2013-SRH, de 15 de Maio de 2013, passando esta a ter validade.

Art. 3º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de Setembro de 2014.



Estado de Goiás
Secretaria do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

SEMARH
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos